SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0895

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N° 001/2014.**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE NATUREZA PRIVADA NO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. VII, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Município detém competência desapropriatória, ou seja, possui legitimidade para transferir patrimônio privado para o patrimônio público, desde que obedecido o tramite legal necessário ao mesmo em razão da máxima insculpida no principio da legalidade;

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214**

**PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim**
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

**CONSELHO FISCAL**

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

**CONSELHO DELIBERATIVO**

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**CONSIDERANDO** que a Educação Pública Municipal sempre se encontra dentro dos anseios essenciais da municipalidade, cabendo ao poder público nos termos constitucionais, prover as condições necessárias á prestação de atividade administrativa voltada ao atendimento da Educação;

**CONSIDERANDO** que o Município de Chaval, necessita de área para construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro da Caçamba, com o intuito de oferecer atividades esportivas e lazer as crianças daquele bairro, melhorando a infra-estrutura do local.

***D E C R E T A***:

**Art. 1°** - Fica declarado de utilidade pública o imóvel, tipo terreno, localizado no Bairro da Caçamba, Município e Comarca de Chaval, Estado do Ceará.

**Parágrafo único –** O imóvel descrito no caput deste artigo constitui-se em uma área de 1.400 m² (um mil e quatrocentos metros quadrados) sendo 40 (quarenta) metros de frente e 35 (trinta e cinco) metros de fundo, no Bairro da Caçamba.

**Art. 2º** - O imóvel acima especificado será desapropriado com a finalidade precípua da construção de uma Quadra Poliesportiva.

**Parágrafo único –** As dotações especificas decorrentes deste Decreto correrão por conta de recursos provenientes do erário do Município de Chaval.

**Art. 3°** - O município de Chaval, promoverá todos os atos necessários com o intuito de efetiva a desapropriação do imóvel descrito no caput do art. 1° deste Decreto no prazo de 6 (seis) meses.

**Art. 4°** - Este decreto entrará em vigor na data do ato, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2014.

***FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**E2459B23

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N° 002/2014.**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE NATUREZA PRIVADA NO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. VII, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Município detém competência desapropriatória, ou seja, possui legitimidade para transferir patrimônio privado para o patrimônio público, desde que obedecido o tramite legal necessário ao mesmo em razão da máxima insculpida no principio da legalidade;

**CONSIDERANDO** que a Educação Pública Municipal sempre se encontra dentro dos anseios essenciais da municipalidade, cabendo ao poder público nos termos constitucionais, prover as condições

necessárias á prestação de atividade administrativa voltada ao atendimento da Educação;

**CONSIDERANDO** que o Município de Chaval, necessita de área para construção de uma Escola no Bairro do Salgadinho, com o intuito de oferecer educação e qualidade de vida as crianças daquele bairro, melhorando a infra-estrutura do local.

***D E C R E T A***:

**Art. 1° -** Fica declarado de utilidade pública o imóvel, tipo terreno, localizado no Bairro do Salgadinho, Município e Comarca de Chaval, Estado do Ceará.

**Parágrafo único –** O imóvel descrito no caput deste artigo constitui-se em uma área de 4.800 m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados) sendo 60 (sessenta) metros de frente e 80 (oitenta) metros de fundo, no Bairro do Salgadinho.

**Art. 2º -** O imóvel acima especificado será desapropriado com a finalidade precípua da construção de uma Escola.

**Parágrafo único –** As dotações especificas decorrentes deste Decreto correrão por conta de recursos provenientes do erário do Município de Chaval.

**Art. 3° -** O município de Chaval, promoverá todos os atos necessários com o intuito de efetiva a desapropriação do imóvel descrito no caput do art. 1° deste Decreto no prazo de 6 (seis) meses.

**Art. 4° -** Este decreto entrará em vigor na data do ato, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2014.

***FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**C4CD5242

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL N° 003/2014.**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE NATUREZA PRIVADA NO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. VII, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Município detém competência desapropriatória, ou seja, possui legitimidade para transferir patrimônio privado para o patrimônio público, desde que obedecido o tramite legal necessário ao mesmo em razão da máxima insculpida no principio da legalidade;

**CONSIDERANDO** que a saúde pública municipal sempre se encontra dentro dos anseios essenciais da municipalidade, cabendo ao poder público nos termos constitucionais, prover as condições necessárias á prestação de atividade administrativa voltada ao atendimento da saúde;

**CONSIDERANDO** que o município de Chaval, necessita de área para construção de Posto de Saúde na Localidade de Mucambo, com o intuito de minimizar os atendimentos daquela Comunidade, melhorando a infra-estrutura e atendimento das condições de saúde daquele local;

***D E C R E T A***:

**Art. 1° -** Fica declarado de utilidade pública o imóvel, tipo terreno, localizada na Localidade de Mucambo, Município e Comarca de Chaval, Estado do Ceará.

**Parágrafo único –** O imóvel descrito no caput deste artigo constitui-se em uma área de 1.050 m² (um mil e cinquenta metros quadrados) sendo 30 (trinta) metros de frente e 35 (trinta e cinco) metros de fundo, na Localidade de Mucambo.

**Art. 2º -** O imóvel acima especificado será desapropriado com a finalidade precípua da construção de um Posto de Saúde.

**Parágrafo único –** As dotações especificas decorrentes deste Decreto correrão por conta de recursos provenientes do erário do Município de Chaval.

**Art. 3° -** O município de Chaval, promoverá todos os atos necessários com o intuito de efetiva a desapropriação do imóvel descrito no caput do art. 1° deste Decreto no prazo de 6 (seis) meses.

**Art. 4° -** Este decreto entrará em vigor na data do ato, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Fevereiro de 2014.

***FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**F589E1E7

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**CANCELAMENTO**

**AVISO DE CANCELAMENTO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, localizada na Av.José Severino Filho, 257-Centro, torna pública o Cancelamento da Carta Convite Nº 00.001/2014 - CC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, maiores informações na sala da comissão com endereço acima 14/03/2014.

***ISMAEL MARTINS DE SOUZA***
CPL.

**Publicado por:**
Ismael Martins de Souza
**Código Identificador:**9171224E

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 05.001/2014 - PP. A Pregoeira Oficial do Município de General Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 DE ABRIL DE 2014 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de General Sampaio, localizada na Avenida José Severino Filho, 257 – Centro – General Sampaio - Ce, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs.

General Sampaio, 14 DE MARÇO DE 2014

***FERNANDA DICÉLIA VIANA SILVA***
Pregoeira Oficial do Município.

**Publicado por:**
Fernanda Dicelia Viana Silva
**Código Identificador:**A3217DF8

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**REVOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE – AVISO DE REVOGAÇÃO –. A Pregoeira Oficial do Município de General Sampaio, torna pública a Revogação do PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.005/2014 - PP cujo objeto é **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TECNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**.

General Sampaio, 14 de fevereiro de 2014.

***FERNANDA DICÉLIA VIANA SILVA***
Pregoeira Oficial do Município.

**Publicado por:**
Fernanda Dicelia Viana Silva
**Código Identificador:**98AA9D6F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESOLUÇÃO Nº. 03/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014**

APROVA o plano de Ação da Vigilância Sanitária do ano de 2014

O plenário do CONSELHO DA SAÚDE do Município de Groaíras, Estado do Ceará, em sua primeira reunião ordinária do exercício de 2014, realizada no dia 14 de março de dois mil e quatorze, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 263/1992, de 26 de fevereiro de 1992;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 328/2001, de 17 de setembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que *dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências*;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que *dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, que *trata das Diretrizes para Criação, Reformulação, Estruturação e Funcionamento dos Conselhos de Saúde*;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 699/GM, de 30 de março 2006, que *Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos pactos pela Vida e de Gestão*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal.

resolve:

**Art. 1º.** –Aprovar o plano de ação da vigilância sanitária do ano de 2014.

**Art. 2º.** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

sala VALDÊNIA MARIA XIMENES PAIVA, aos catorze do mês de março DE dois mil e catorze.

***TEREZA GONÇALVES MELO***
Vice-presidente do CMS

***REGINA CLAUDIA ALBUQUERQUE MELO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Renan Martins Albuquerque
**Código Identificador:**9F23845C

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESOLUÇÃO Nº. 04/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014**

APROVA a Ampliação da unidade de Saúde da Família do Córregos dos Matos

O plenário do CONSELHO DA SAÚDE do Município de Groaíras, Estado do Ceará, em sua primeira reunião ordinária do exercício de 2014, realizada no dia 14 de março de dois mil e quartoze, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 263/1992, de 26 de fevereiro de 1992;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 328/2001, de 17 de setembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que *dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências*;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que *dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, que *trata das Diretrizes para Criação, Reformulação, Estruturação e Funcionamento dos Conselhos de Saúde*;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 699/GM, de 30 de março 2006, que *Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos pactos pela Vida e de Gestão*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal.

resolve:

**Art. 1º.** –Aprovara a Ampliação do Centro de Saúde da Família do Córregos dos Matos .

**Art. 2º.** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

sala VALDÊNIA MARIA XIMENES PAIVA, aos catorze do mês de março de dois mil e catorze.

***TEREZA GONÇALVES MELO***
Vice-presidente do CMS

***REGINA CLAUDIA ALBUQUERQUE MELO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Renan Martins Albuquerque
**Código Identificador:**6A8D110F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N 124/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014 QUE DESIGNA RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO CEJA.**

Portaria nº 124/2014 que Designa Responsável pela Direção do CEJA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

**RESOLVE:**
**Art. 1º - Designa, FRANCISCA ZENI FERNANDES MENDONÇA** brasileira, solteira, com RG n°170459189 e CPF n°442.939.093-20, que exercer o cargo em comissão, como **Diretor da Escola de Ensino Fundamental Nossa Sra. do Rosário da Secretaria de Educação Básica deste Município**, de acordo com Portaria 020/2014 de 07 de janeiro, a ser Responsável pela Direção do CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos, não sofrendo prejuízo as suas atividades como diretora da Escola Nossa Senhora do Rosário.
**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos 14 (catorze) dias do mês de Março de 2014 (dois mil e quatorze).

***ADAIL ALBUQUERQUE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Renan Martins Albuquerque
**Código Identificador:**CAB78FD2

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**
A Secretaria Municipal de Administração de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1403.02/2014.02:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.04.122.0404.2006
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.99
OBJETO: Locação de softwares aplicativos de controle de almoxarifado, bens patrimoniais e controle de combustível em proveito das atividades das Secretarias do município de Hidrolândia.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2014.
**CONTRATADA:** MOÉSIO PEREIRA LIMA - ME.
**ASSINA PELA CONTRATADA**: Moésio Pereira Lima
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Hidrolândia-CE, 17 de março de 2014.

***ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA***
Presidenta da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Antonia Rosimeiry Martins Lima
**Código Identificador:**7F098C51

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL -** A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD 1403.01/2014.01: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.20.605.2010.2019. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.99. **OBJETO**: Reforma para acessibilidade em WCs e colocação de grelhas metálicas em calhas no Mercado Público no Distrito de Irajá, no município de Hidrolândia, conforme orçamento**. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 15 (quinze) dias, a partir da assinatura do contrato. **CONTRATADA:** FMX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Fernando Martins de Farias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.844,91 (catorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Hidrolândia-CE, 17 de março de 2014.

***ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA.***
Presidenta da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Antonia Rosimeiry Martins Lima
**Código Identificador:**B4137E18

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS –** O Governo do Município de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 2502.03/2014: **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Educação/ Secretaria de Saúde / Fundo Geral / Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 09.12.361.1201.2066 - FME / 09.12.361.1205.2056 - FUNDEB / 07.10.302.1002.2028 - HOSPITAL / 07.10.301.1001.2021 - PSF / 09.10.122.0404.2020 – SEC. DE SAÚDE / 03.04.122.0404.2006 - ADMINISTRAÇÃO / 08.08.122.0404.2034 – ASSISTÊNCIA SOCIAL / 04.12.122.0404.2009 - FINANÇAS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.99. **OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 Kg e 45 Kg e Água Mineral em galões de 20 litros, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** A partir da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADA:** SANDRA BARBOSA CLAUDINO ME. **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Francisco Valternan Martins Filho, Maria Ocirene Ferreira e Francisco Euclides Martins, respectivamente. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sandra Barbosa Claudino. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 126.700,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos reais).

Hidrolândia-CE, 17 de março de 2014.

***ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA.***
Presidenta da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Antonia Rosimeiry Martins Lima
**Código Identificador:**F5DC4976

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 09/2014.**

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel que indica.

A Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Dec.lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, arts. 5º., "i", e 6º.;),

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel situado na LOCALIDADE DE CANTO ALEGRE, na zona Rural deste Município, pertencente ao ESPÓLIO DE PEDRO VALDERIR DE QUEIROZ, apresentando a área total de 2.275,21m² (Dois mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados vírgula vinte e hum centímetros), apresentando a seguinte descrição: AO NORTE, Medindo 59,00(cinquenta e nove) metros, limitando-se com terras do Espólio de PEDRO VALDERIR DE QUEIROZ; AO SUL, medindo 67,00(sessenta e sete) metros, limitando-se com a Escola Municipal Aderaldo Negreiro e terreno de propriedade do Município de Ibiapina; AO LESTE Medindo 36,85(trinta e seis vírgula oitenta e cinco) metros, limitando-se com a Estrada de acesso ao Sítio Bacaba; AO OESTE: Medindo 36,00(trinta e seis) metros, limitando-se com terras do Espólio de PEDRO VALDERIR DE QUEIROZ.

Parágrafo único - O bem desapropriando destina-se à construção de 01(uma) QUADRA COBERTA

Art. 2.º A presente desapropriação é considerada de urgência para os fins do art. 15 do Dec.lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, em 12 de março de 2014

***MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando de Melo Braga
**Código Identificador:**9D2F1EC6

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 010/2014**

*Cria a Comissão para avaliação de imóveis a serem adquiridos por compra direta ou desapropriação por interesse Público ou Social.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de compra ou desapropriação por interesse público de imóveis para construção de escolas, praças, posto de saúde, quadras poliesportivas e outras obras públicas;

**CONSIDERANDO** que referida compra ou desapropriação deve ter por base os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade;

**CONSIDERANDO** que as compras/desapropriações de imóveis devem ser feitas com prévia e justa indenização;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a política de desenvolvimento urbano/rural, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo satisfazer as funções sociais deste ente federativo e garantir o bem-estar de seus habitantes;

**DECRETA**:

Art. 1o- Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por finalidade estabelecer o valor de justa indenização de imóvel a ser adquirido pelo Município por meio de compra direta ou de desapropriação por interesse público ou Social.

Art. 2o- A Comissão ora nomeada deverá, também, apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, Laudo Circunstanciado do imóvel, acompanhado do *croquis*.

Art. 3o- Os Membros da referida Comissão não farão jus a qualquer remuneração, devendo, entretanto, o Município ressarcir-lhes quaisquer despesas decorrentes da avaliação.

Art. 4o- A Comissão de Avaliação de imóveis para fins de compra direta ou desapropriação por interesse Público ou Social, será composta dos seguintes membros:

***HEITOR MOITA CUNHA***
Engenheiro CREA-CE nº 49626-D
Presidente

***ANTÔNIO FEITOSA ISAÍAS***
Membro

***JOSÉ CLEITON RODRIGUES***
Membro

**Art. 5o- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina, em 14 de fevereiro de 2014.

***MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando de Melo Braga
**Código Identificador:**BAC16E0D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13030002, DE 2014**

*Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Exonerar a senhora **MARIA LÚCIA CHAGAS DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 014.736.057-92, do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano.
**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 020102/2013, bem como as disposições em contrário.
**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de vigência para 28 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

Martinópole/CE, 13 de março de 2014.

***JAMES MARTINS PEREIRA BARROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Victor Almada
**Código Identificador:**2F4639E4

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA**
**ADITIVO N.º 001.03.02/2014**

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024.27.01/2014, EM QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E A SENHORA LAIZ TEÓFILO DA FONSECA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, o Senhor **FRANCISCO EDSON COSTA**, e a Senhora **LAIZ TEÓFILO DA FONSECA**, portadora do **RG Nº 3061951-96** e **CPF Nº 965.603.393-00** doravante denominada CONTRATADA, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Cláusulas, Quarta e sexta do Contrato firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **730,00 (setecentos e trinta reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40(quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 03 de fevereiro de 2014.

***LAIZ TEÓFILO DA FONSECA***
Contratada

***FRANCISCO EDSON COSTA***
Secretário da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**82A1CE7E

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº. 007.02.01/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. **MARIA VALNICE RIBEIRO** no cargo em comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS,** cargo da Secretaria da Administração símbolo DAS-2 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**65CEAF50

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº. 008.02.01/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. **FRANCISCA OSANEIDE FERREIRA DA FONSECA** no cargo em comissão de COORDENADORA POLÍTICA REGIONAL, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional símbolo DAS-6 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**6334827C

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº. 009.02.01/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. **JOÃO GLEIDSON DA SILVA** no cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo DAS-1 cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional Órgão de Assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**0619D9F3

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº. 001.06.03/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. **SAMUEL GOMES DOS SANTOS** no cargo em comissão de **COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL**, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional símbolo DAS-6 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 06 dias do mês de março de 2013.

***JOÃO BATISTA DE SANTIAGO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**08F5ABE1

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº. 002.06.03/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. **NARCÉLIO BALTAZAR DA SILVA** no cargo em comissão de **COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL**, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional símbolo DAS-6 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 06 dias do mês de março de 2013.

***JOÃO BATISTA DE SANTIAGO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**478890D7

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N.° 001.07.03/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração ao período aquisitivo 01/08/2011 a 31/07/2012, para gozo no período de 10/03/2014 a 08/04/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 07 dias do mês de março de 2014.

***JOÃO BATISTA DE SANTIAGO***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**38CFC6C3

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N.° 001.10.03/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ELIZABETE LINO DE SOUSA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Administração ao período aquisitivo 16/02/2013 a 15/02/2014, para gozo no período de 11/03/2014 a 09/04/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 10 dias do mês de março de 2014.

***JOÃO BATISTA DE SANTIAGO***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**99FB3C3E

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N.° 002.10.03/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ ANÉSIO DA COSTA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura ao período aquisitivo 16/02/2013 a 15/02/2014, para gozo no período de 10/03/2014 a 09/04/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 10 dias do mês de março de 2014.

***JOÃO BATISTA DE SANTIAGO***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**CDCCCA97

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº. 001.31.12/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE exonerar a Sra. **MARIA VALNICE RIBEIRO** no cargo em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMANOS**, cargo da Secretaria da Administração símbolo DAS-3 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 31 dias do mês de dezembro de 2013.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**8E881E6A

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N°. 010.03.02/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 78,84, referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **ALDENEIDE GOMES DE OLIVEIRA SILVA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**47C4003E

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N°. 011.03.02/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 123,18, referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a)

**ALDERI ALVES DE SOUSA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**E98D6CD7

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N°. 012.03.02/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 98,55, referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**0DD4550F

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N°. 013.03.02/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 115,01, referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **ANA RODRIGUES DA SILVA ROCHA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**3B253C55

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N°. 014.03.02/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 241,74, referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **ANDREIA ANGELA DE LIMA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**C7A09B11

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N°. 015.03.02/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 107,69, referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**36816C24

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N°. 016.03.02/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 125,67, referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **AURINETE DIAS RODRIGUES,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**649ED5F4

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N°. 017.03.02/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 133,33, referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **CATIA CILENE DE OLIVEIRA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**D53DA87A

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N°. 018.03.02/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 83,64, referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **COSMO CORREIA DA FONSECA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**00E7D83F

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N°. 019.03.02/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 118,46, referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **ELENIR MARQUES DE LIMA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**BD67A938

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N°. 020.03.02/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, **RESOLVE** conceder Retroativo Piso Salarial, no valor de R$ 125,67, referente a pagamento do reajuste salarial, de janeiro de 2014, feito na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, ao (à) servidor (a) **ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA,** cargo de PROFESSOR, símbolo MAG, lotado (a) na Secretaria da Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, excetuando seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de Janeiro de 2014.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**40CE682D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 142/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Senhora **MARCIA REJANE FERREIRA ROCHA BEZERRA,** portadora de C.I. RG nº. 911.483, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 307.437.373-34, ocupante do Cargo de Secretária de Assistência Social para **representar a Prefeitura Municipal de Penaforte junto a SDH,** sem prejuízo das suas funções, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de março de 2014.

***LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**79BDABAF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº. 152/2014**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **12 e 13 de março de 2014**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 12 de março de 2014.

***HÉLIO FERNANDES BEZERRA***
Secretário de Administração e Finanças

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**
**C.I. RG Nº. 2000029195048**
**CPF Nº. 346.745.603-06**
**ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE**

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**330D8994

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº. 153/2014**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao **Sr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE, 02 (Duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **13 e 14 de março de 2014**, a fim de participar de Reunião na Secretaria de Saúde deste Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 12 de março de 2014.

***HÉLIO FERNANDES BEZERRA***
Secretário de Administração e Finanças

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**
**C.I. RG Nº: 1.350.312 SSP/CE**
**CPF Nº.: 194.765.903-00**
**ENDEREÇO: Rua Antonio Angelo nº. 220, Centro, Penaforte, Ceará.**

**Publicado por:**
Luis Yuri Fernandes Leite
**Código Identificador:**93DDB72D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
**Contratadas:** _1. INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
**Objeto:** Contratação de prestação de serviços técnicos de informática em locação de software do tipo "ERP" para automação da contabilidade, publicação no portal da transparência, licitação, almoxarifado e gestão patrimonial do município de Pindoretama.
**Valor:** _1. R$ 10.000,00
**Vigência:** 31.12.2014.
**Data de Assinatura:** 21/02/2014
**Assinam:** Pelo Município de Pindoretama: **Juciano Benicio Freires** Diretor Administrativo; Pela INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA Francisco Mairlon Maia Carneiro – Representante.

Pindoretama - CE, 21 de Fevereiro de 2014.

***JUCIANO BENÍCIO FREIRES***
Diretor Administrativo
Serviço autônomo de água e esgoto

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**7E34B223

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.17.01**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 28 de março de 2014, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de peças e acessório novos para a manutenção da frota de veículos do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.03.17.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**, 17 de março de 2014.**

***FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
**Código Identificador:**58CD138A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE APOSENTADORIA**

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo 2006/QTE/APO/01850/06.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, §1ª, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, aposentadoria ao senhor **Audir Rodrigues de Moura**, ocupante do cargo/função Auxiliar de Eletricista, lotado na Secretaria de Infraestrutura com proventos mensais, no valor de R$ 678,00 assim discriminados:

**1.** Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 29 item III (última lei de reajuste). R$____
**2.** Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) R$ 36% R$ 244,08.
**3.** Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$
**4.** Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) ..... R$
**5.** Total dos proventos.....R$ 922,08.

**Observação**: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 14/03/2014

***JOSÉ BARRETO COUTO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cícero Lacerda de Deus
**Código Identificador:**26427803

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE APOSENTADORIA**

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei

Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo 844/04.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, §1ª, inciso III letra B, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, aposentadoria ao senhor **Francisco Ferreira Pinheiro**, ocupante do cargo/função Vigia, lotado na Secretaria de Obras com proventos mensais, no valor de R$ 678,00 assim discriminados:

**1.** Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 30 Artigo 30___(última lei de reajuste) R$ .....
**2.** Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) R$ 28% R$ 189,84.
**3.** Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$
**4.** Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) ..... R$
**5.** Total dos proventos.....R$ 867, 84.

**Observação**: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 14/03/2014

***JOSÉ BARRETO COUTO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cícero Lacerda de Deus
**Código Identificador:**96082B54

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE APOSENTADORIA**

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo 2006/QTE/APO/00845/04.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, §1ª, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, aposentadoria a senhora **Maria Rodrigues de Oliveira**, ocupante do cargo/função professora de nível I, lotada na Secretaria de Educação com proventos mensais, no valor de R$ 724,00 assim discriminados:

**1.** Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31(última lei de reajuste). R$____
**2.** Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) R$ 28% R$ 202,72.
**3.** Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$
**4.** Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) ..... R$
**5.** Total dos proventos.....R$ 926,72.

**Observação**: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 14/03/2014

***JOSÉ BARRETO COUTO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cícero Lacerda de Deus
**Código Identificador:**38FD0DA4

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE APOSENTADORIA**

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo 2004/QTE-APO- 20511/04,

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, §1ª, inciso III letra B, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, aposentadoria a Senhora **Maria Zuila de Lima Carvalho**, ocupante do cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação com proventos mensais, no valor de R$ 724,00 assim discriminados:

**1.** Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 30 item III.
**2.** Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Art.68 (anuênio) R$ 20% R$ 144,88.
**3.** Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$
**4.** Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) ..... R$
**5.** Total dos Proventos.....R$ 868, 88.

**Observação**: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 14/03/2014

***JOSÉ BARRETO COUTO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cícero Lacerda de Deus
**Código Identificador:**13877688

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

### SECRETARIA DE SAÚDE
### QUARTO TERMO ADITIVO

**QUARTO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0305.001/2013, INSTRUMENTO CONTRATUAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE E O HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA E JOSÉ.

Pelo presente instrumento de Cooperação, de um lado o Município de Quixadá/CE, pela sua Secretaria da Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, situada na Rua: Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá – Ceará neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. **NERILENE DA SILVA NERY**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 92010015576, inscrita no CPF sob nº 676.152.873-91, doravante denominado simplesmente SECRETÁRIA, Ato de Nomeação nº 11.03.002/2014, e de outro, o Hospital Maternidade Jesus Maria e José, neste ato representada pelo seu representante legal Sra. **ROSILEY LOPES SARAIVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob nº 1714046, expedida pela SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 698.416.751-53, residente em Quixadá-CE, doravante denominada HOSPITAL, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Lei n. 8.080, de 19.9.1990, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO

ADITIVO ao CONVÊNIO, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **REQUALIFICAÇÃO DE VALOR**, considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) Nº 13/2014, que resolve aprovar repasse dos recursos do Tesouro do Estado na modalidade fundo a fundo para os Hospitais Estratégicos, Hospitais Pólo e Hospitais de Pequeno Porte (HPP) para o ano de 2014.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
**CLÁUSULA SEGUNDA**
O prazo de vigência do instrumento de origem fica prorrogado até 31 de dezembro de 2014.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**
**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor do convênio atual passará de **R$ 8.858.322,03** (oito milhões oitocentos e cinqüenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e três centavos), para o valor de **R$ 10.603.048,12** (Dez milhões, seiscentos e três mil, quarenta e oito reais e doze centavos) conforme abaixo especificado:

| COMPONENTE PRÉ-FIXADO | VALOR ATUAL | |
|---|---|---|
| | Limite mensal (R$) | Valor global (R$) |
| Média Complexidade hospitalar e ambulatorial | R$ 250.106,82 | R$ 3.001.281,73 |
| **TOTAL PRE-FIXADO** | R$ 250.106,82 | R$ 3.001.281,73 |
| **COMPONENTE PÓS-FIXADO** | | |
| Unidade de Terapia Intensiva – UTI | R$ 85.302,88 | R$ 1.023.634,60 |
| Tomografia Computadoriza – TC | R$ 9.851,98 | R$ 118.223,76 |
| Mamografia Bilateral | R$ 30.589,28 | R$ 367.071,36 |
| **TOTAL PÓS-FIXADO** | R$ 104.418,43 | R$ 1.508.929,72 |
| **INCENTIVOS DE CUSTEIO** | | |
| Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde - INTEGRASUS | R$ 20.177,96 | R$ 242.135,52 |
| Incentivo de Adesão a Contratualização - IAC | R$ 82.358,85 | R$ 988.306,20 |
| Rede Cegonha | R$ 70.360,30 | R$ 844.323,60 |
| Hospital Pólo (Recurso Estadual) | **R$ 312.000,00** | **R$ 3.744.000,00** |
| **TOTAL INCENTIVO DE CUSTEIO** | R$ 342.425,01 | R$ 5.818.765,32 |
| Programação das Cirurgias Eletivas (Federal) | | R$ 156.900,60 |
| Programação das Cirurgias Eletivas (Estadual) | | R$ 117.170,75 |
| **TOTAL PRE-FIXADO** | | 274.071,35 |
| **TOTAL GERAL** | | **R$ 10.603.048,12** |
| **TOTAL GERAL DO TERMO ADITIVO: R$ 10.603.048,12** (Dez milhões, seiscentos e três mil, quarenta e oito reais e doze centavos) | | |

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**CLAUSULA QUARTA**

Os recursos do presente convênio oneram recursos do Fundo de Saúde da SECRETARIA, Dotação Orçamentária: 10.302.0105.2046, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

**DA PUBLICAÇÃO**
**CLAUSULA QUINTA**

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo no DOM - Diário Oficial dos Municípios, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e na forma da legislação estadual.

Quixadá – CE, 14 de março 2014.

***NERILENE DA SILVA NERY***
Secretária Municipal de Saúde

***ROSILEY LOPES SARAIVA***
Diretora do Hospital Maternidade Jesus Maria e José

**TESTEMUNHAS:**

1)_____,_____
(Nome Completo) (CPF)

2)_____,_____
(Nome Completo) (CPF)

**Publicado por:**
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
**Código Identificador:**87CC7C2A

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**ERRATA**

**ERRATA Nº 02/2014**

Referência: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 0305.001/2013 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Quixadá/CE e o Hospital Maternidade Jesus Maria e José, para o fim que a seguir se declara.

A Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Quarto Termo Aditivo, para nele fazer constar que:

| Folha | Linha | ONDE SE LÊ: | LEIA-SE: |
|---|---|---|---|
| 02 | 03/06 | O valor do convênio atual passará de R$ 8.858.322,03 (oito milhões oitocentos e cinqüenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e três centavos), para o valor de R$ 10.603.048,12 (Dez milhões, seiscentos e três mil, quarenta e oito reais e doze centavos) | O valor do convênio atual passará de R$ 8.858.322,03 (oito milhões oitocentos e cinqüenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e três centavos), para o valor de R$ 10.885.185,67 (Dez milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) |
| | 17 | Incentivo de Adesão e Contratualização – IAC R$ 82.358,85 | R$ 82.358,85 (*Em três parcelas únicas) e* R$127.920,90 |
| | 20 | TOTAL INCENTIVO DE CUSTEIO R$ 5.818.765,32 | TOTAL INCENTIVO DE CUSTEIO R$ 6.100.902,87 |
| | 24/25 | TOTAL GERAL DO TERMO ADITIVO: R$ 10.603.048,12 (Dez milhões, seiscentos e três mil, quarenta e oito reais e doze centavos) | TOTAL GERAL DO TERMO ADITIVO: R$ 10.885.185,67 (Dez milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) |

Quixadá – Ceará, 14 de março de 2014.

Registra-se, cumpra-se e publica-se.

**Publicado por:**
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
**Código Identificador:**E9F63793

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0080/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de março de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de março de 2014.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**107385CB

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0081/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de março de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de março de 2014.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**0B256A0C

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0082/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de março de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de março de 2014.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**3372201B

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0083/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GILVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de março de 2014 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de março de 2014.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**19EBF2CF

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0084/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de março de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de março de 2014.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**4905881D

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0085/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de março de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de março de 2014.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**417D5449

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0086/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de março de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de março de 2014.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**86C39FA7

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0087/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 14 de março de 2014, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de março de 2014.

***JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Nara Cristiane Lopes Sousa
**Código Identificador:**8A435980

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.12.03/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Aureliano Honorato da Silva, ocupante do cargo de Administrador do Mercado, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s) 12/03/2014 com a finalidade de, resolver assuntos do Mercado Público do Distrito da Lagoinha, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de março de 2014.

***MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA***
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**A550C93D

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.13.03/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Francisco Rodolfo de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s) 13/03/2014 com a finalidade de, fazer pesquisa sobre peças das máquinas do Mercado Público Sede, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2014.

***MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA***
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**09A38108

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.03/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/03/2014 com a finalidade de, participar de reunião na GIDUR (restos a pagar 2012), na SEC. DAS CIDADES (Lagoa do Pontal) e resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto ao**

**ESPLAM, DNOCS e SDA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2014.

***ANTÔNIO DE SOUSA***
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**46CB2188

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.10.03/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10 e 11/03/2014 com a finalidade de, Resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto a ESPLAM, DNOCS,GIDUR, DAS e SEC. DAS CIDADES, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2014.

***ANTÔNIO DE SOUSA***
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**74E6C091

**SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004-11.03.2014**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/03/2014, com a finalidade de, levar servidoras da Secretaria para Aeroporto, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de março de 2014.

***TALITA DE LIMA SANTIAGO***
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**6B50E106

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 060/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE,* ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA AURILEDA DE ALMEIDA ALCANTARA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 715.336.563-04, RG N.º 97024002995 SSP/CE, para exercer o cargo de **COORDENADORA *DO CRAS I*** do(a) ***SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Damasceno Melo
**Código Identificador:**083BCBA0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 061.2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE,* ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***MICHELLE DA SILVA GONÇALVES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 016.619.743-25, RG N.º 2003028048925 SSP/CE, para exercer o cargo de **COORD. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO,** do(a) ***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Damasceno Melo
**Código Identificador:**76B6D6BB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 062/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE,* ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***DÁRIO SALMITO DE MELO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 233.526.553-91, RG N.º 366581983 SSP/CE, para exercer o cargo de **ASSESSOR INSTITUCIONAL,** do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Damasceno Melo
**Código Identificador:**63339887

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 063/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE,* ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***ITAMAR CAMPOS***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 001.719.053-34, RG N.º 2001099099259 SSP/CE, para exercer o cargo de ***OFICIAL DE GABINETE***, do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Damasceno Melo
**Código Identificador:**FA548F99

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 064/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE,* ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA DERLIANE DA COSTA OLIVEIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 056.896.793-30, RG N.º 2007493210-6 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE DE GESTÃO*-DAS-08**, do(a) ***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*** do Município de São Benedito- CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Damasceno Melo
**Código Identificador:**EAC0B5AC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 065/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE,* ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIA OSMARINA AMARILO DE SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 698.773353-87, RG N.º 51302582 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE, DAS-01***, do(a) ***SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Damasceno Melo
**Código Identificador:**BEE00592

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 066/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE,* ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de

acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***Nayara Amarilo de Sousa***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 021.480.983-81, RG N.º 2004028026300 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GER. DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO***, do(a) ***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Damasceno Melo
**Código Identificador:**BC829FBA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 067/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE,* ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA GORETTI DE CASTRO BEZERRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 263.274.813-53, RG N.º 2004028079926 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE DE GESTÃO,DAS-08***, do(a) ***SEC. DO TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Damasceno Melo
**Código Identificador:**5DA46DA2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 068/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE,* ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***FRANCISCO EVANDRO DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 044.135.013-57, RG N.º 2927210-94 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE DE GESTÃO,DAS-08***, do(a) ***SEC. DO TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Damasceno Melo
**Código Identificador:**4C4D6414

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 069/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE,* ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***DARCIO SALMITO DE MELO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 426.372.103-97, RG N.º 205138-81 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE DE GESTÃO,DAS-08***, do(a) ***SEC. DO TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Damasceno Melo
**Código Identificador:**EBC45B7D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 070/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE,* ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que

dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIA LURDIANA DE OLIVEIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 006.779.103-47, RG N.º 98098077407 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE DE GESTÃO,DAS-08***, do(a) ***SEC. DO TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Damasceno Melo
**Código Identificador:**BB8B8903

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 071/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***EVANE SALES SOUSA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 725.081.243-20, RG N.º 99012051704 SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE NÚCLEO DE TRANSPORTE***, do(a) ***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Damasceno Melo
**Código Identificador:**B33517C5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 072/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***JAIME GOMES DA FONSECA FILHO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 183.903.874-72, RG N.º 96009004887 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETÁRIO ADJUNTO***, do(a) ***SEC. DE DE INFRA-ESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Damasceno Melo
**Código Identificador:**81EC7432

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 074/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***DANIEL COELHO SERPA DE PAULA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 621.128.993-68, RG N.º 910021767-11 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORD. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE, DAS-02*** , do(a) ***SEC. DE DE INFRA-ESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Damasceno Melo
**Código Identificador:**13C70789

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 075/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010,

739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIO RODRIGUES DA PENHA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 975.710.083-87, RG N.º *1037389-86* SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSESSOR TÉCNICO, DAS-05***, do(a) ***SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Damasceno Melo
**Código Identificador:**91D9DC68

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 076/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 829/2013 de 21 de Março de 2013, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011 e 802/2012 e demais alterações e dá outras providências) pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). ***DANIEL FONTINELE DE OLIVEIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 732.872.021-20, RG N.º 2460038 SSP/DF, para exercer o cargo de ***ASSESSOR TECNICO, DAS-05***, do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 06 DE MARÇO DE 2014.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Damasceno Melo
**Código Identificador:**C79F91C9

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 161/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder, modificar ou retirar valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

| Ordem | Mat. | Secretaria | Nome | Ocorrência | (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01030 | Ação Social | Carla Regina Maia Gerônimo | M | 100 |
| 02 | 01045 | Ação Social | Diana Maia Chaves | I | 100 |
| 03 | 03991 | Administração | Antonia Samara Nobre da Silva | I | 33,6 |
| 04 | 00372 | Administração | Franciene Alves Barreto | M | 100 |
| 05 | 00372 | Administração | Franciene Alves Barreto | M | 100 |
| 06 | 00755 | Administração | Irene de Sousa Maia Kfuri | M | 100 |
| 07 | 04270 | Administração | Lucirlândia Chaves Gondim | I | 33,6 |
| 08 | 00720 | Administração | Maria Lucineide Gadelha Maia | M | 100 |
| 09 | 04107 | Cultura | Alisson Chaves Matos | I | 80 |
| 10 | 04026 | Cultura | Gerlângia Gilsa Maia Chaves | I | 45,5 |
| 11 | 04180 | Cultura | Maria Elviça Gadelha Maia | I | 35 |
| 12 | 00664 | Cultura | Maria Luciene de Lima Gomes | I | 28 |
| 13 | 04266 | Cultura | Reuber Tadeu Lopes Chaves | I | 38,13 |
| 14 | 03854 | Desenv. Rural | Antonio Jean Carlys Maia | I | 100 |
| 15 | 03230 | Desenv. Rural | Francisca Nogueira Ferreira Guimarães | I | 70 |
| 16 | 04268 | Desenv. Rural | José Wagne de Freitas Chaves | I | 39 |
| 17 | 03559 | Desenv. Rural | Julivaldo Evangelista de Oliveira | I | 100 |
| 18 | 04198 | Desenv. Rural | Jurilene Mendes Duda | I | 42,7 |
| 19 | 04168 | Desenv. Rural | Maria de Fátima da Silva | I | 35 |
| 20 | 04227 | Desenv. Territorial | José Hilário Fernandes | I | 33,25 |
| 21 | 04153 | Desenv. Urbano | Lucineide de Castro da Silva | I | 35 |
| 22 | 04175 | Educação Básica | Antonio Batista de Lima | I | 17,5 |
| 23 | 03515 | Educação Básica | Francisco Daniel de Freitas | I | 17,5 |
| 24 | 04186 | Educação Básica | Francisco Edvan da Costa | I | 17,5 |
| 25 | 03587 | Educação Básica | Francisco Maia Moreira | I | 17,5 |
| 26 | 03511 | Educação Básica | José Moacir Freire Oliveira | I | 17,5 |
| 27 | 03657 | Educação Básica | Rene da Silva Cavalcante | I | 17,5 |
| 28 | 04269 | Finanças | Antonia Layenne Moreira de França | I | 11,2 |
| 29 | 03891 | Finanças | Marcelo Moreira da Silva | I | 11,2 |
| 30 | 04267 | Gabinete | Antonia Benedita Maia da Silva | I | 35 |
| 31 | 00463 | Gabinete | José Jonatan da Silva Gadelha | M | 100 |
| 32 | 04271 | Obras | Antonivalda Daniel Maia Chaves | I | 100 |
| 33 | 04254 | Obras | Fábio Barreto Santiago de Oliveira | I | 100 |
| 34 | 00781 | Obras | Francisco Ademir de Paiva | I | 10 |
| 35 | 00799 | Obras | Francisco de Lima Filho | I | 53,9 |
| 36 | 04181 | Obras | Fco Francimar Gadelha de Andrade | I | 21 |
| 37 | 00756 | Obras | Francisco Nilton Neves | I | 70 |
| 38 | 04200 | Obras | Gildeilson de Lima Moreira | I | 70 |
| 39 | 03530 | Obras | José Marcelio Moreira Pinto | I | 70 |
| 40 | 00801 | Obras | Otávio Noronha | I | 33,25 |
| 41 | 03793 | Obras | Policarto Moreira de Andrade | I | 70 |
| 42 | 03743 | Obras | Ronne Cláudio Maurício Maia | I | 70 |
| 43 | 00771 | Obras | Silvestre Lauro de Oliveira | I | 70 |
| 44 | 00363 | Saúde | Agnoberto Paulino de Freitas | M | 18 |
| 45 | 04256 | Saúde | Alneli Costa Lima | I | 56,7 |
| 46 | 00625 | Saúde | Elisgardênia Moreira Maia | M | 70 |
| 47 | 03591 | Saúde | Helane Filgueira Diógenes | I | 56,7 |
| 48 | 04255 | Saúde | Maria Valciclέa Soares de Oliveira | I | 56,7 |
| 49 | 00694 | Saúde | Nasa Meire Noronha Alencar | I | 17,5 |

Conceder ***Auxílio Maternidade*** dos servidores abaixo relacionados:

| Ordem | Mat. | Nome |
|---|---|---|
| 001 | 04192 | Salima Rosandra de Oliveira |

Incluir ***Diferença Salarial*** dos servidores abaixo relacionados:

| Ordem | Mat. | Secretaria | Nome |
|---|---|---|---|
| 001 | 03991 | Administração | Antonia Samara Nobre da Silva |
| 002 | 00625 | Saúde | Elisgardênia Moreira Maia |
| 003 | 00939 | Educação | Evânia Rebouças Malveira |
| 004 | 03844 | Saúde | Rosângela Fernandes de Souza |

Modificar ou incluir ***Plano de Saúde*** conforme contrato e de acordo com a Lei Federal Nº. 9656, de 03.06.98, nos servidores abaixo relacionados:

| Ordem | Mat. | Secretaria | Nome |
|---|---|---|---|
| 001 | 3848 | Saúde | Aldeny Cavalcanti de Souza |
| 002 | 0374 | Saúde | Alneli Costa Lima |
| 003 | 3812 | Saúde | Ana Glívia de Araújo |
| 004 | 0292 | Educação Básica | Ana Lúcia de Lima Ferreira |
| 005 | 4231 | Ação Social | Andressa Lima Maciel |
| 006 | 4116 | Gabinete | Bruno Rafael da Silva de Freitas |
| 007 | 0616 | Desenv. Urbano | Carlos Jefferson Lima Freire |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 008 | 4103 | Desenv. Urbano | Carlos Roger Lima Freire |
| 009 | 0265 | Educação Básica | Carmem Solange Nunes Chaves |
| 010 | 0654 | Saúde | Cassiano Ricardo Maurício Maia |
| 011 | 0441 | Educação Básica | Celisângela Nogueira Gondim |
| 012 | 0562 | Educação Básica | Cleidivane Quintino Santiago |
| 013 | 3592 | Educação Básica | Clenilda Chaves Aprígio |
| 014 | 3904 | Administração | Clícia Ticiane Chaves Maia |
| 015 | 3979 | Educação Básica | Daniela Oliveira Chaves |
| 016 | 0443 | Ação Social | Ecleide Maria Maia de Lima |
| 017 | 0393 | Educação Básica | Edileuza Freitas Pinto |
| 018 | 3824 | Educação Básica | Elanne Mayara Santos Lima |
| 019 | 0625 | Saúde | Elisgardênia Moreira Maia |
| 020 | 3866 | Administração | Erineide Chaves de Oliveira |
| 021 | 0207 | Meio Ambiente | Erisvaldo Oliveira Maia |
| 022 | 3886 | Saúde | Flaubeno Gadelha Chaves |
| 023 | 0253 | Educação Básica | Francineusa Rodrigues Chaves |
| 024 | 0622 | Saúde | Francisca Gadelha Gondim |
| 025 | 3818 | Educação Básica | Francisca Roberiana Martins |
| 026 | 4017 | Educação Básica | Gleicy de Sousa Maia |
| 027 | 4068 | Saúde | Herlon Filgueira Diógenes |
| 028 | 0260 | Saúde | Iranilde Calixto Moreira |
| 029 | 0021 | Saúde | Irizandro Fernandes Viana |
| 030 | 1164 | Desenv. Rural | José Chaves Guerreiro |
| 031 | 3877 | Educação Básica | Joyce Mariele de Oliveira da |
| 032 | 3841 | Saúde | Keilla Moreira Maia |
| 033 | 0279 | Educação Básica | Kísya Acácia de Almeida Malveira |
| 034 | 0425 | Educação Básica | Lourdes Maria de Moura |
| 035 | 4183 | Ação Social | Maria de Lourdes Chaves Gondim |
| 036 | 0812 | Finanças | Maria Edianda da Silva Maia |
| 037 | 0710 | Finanças | Maria Joeíres Noronha de Araújo |
| 038 | 0450 | Educação Básica | Maria José Maia |
| 039 | 0459 | Educação Básica | Maria Joseana Campelo de Almeida |
| 040 | 3879 | Educação Básica | Maria Lourdes dos Santos |
| 041 | 0720 | Administração | Maria Lucineide Gadelha Maia |
| 042 | 3247 | Saúde | Maria Valdenuza de Oliveira Fama |
| 043 | 1245 | Saúde | Marlene Moreira de Aquino |
| 044 | 0694 | Saúde | Nasa Meire Noronha Alencar |
| 045 | 0405 | Educação Básica | Raimunda Freitas Maia |
| 046 | 0712 | Finanças | Raimunda Rodrigues Lima |
| 047 | 0619 | Cultura | Raimundo Claudino do Amaral |
| 048 | 0368 | Ação Social | Rita de Cássia de Souza Lima |
| 049 | 0305 | Educação | Rufiniano Góis de Morais |
| 050 | 4228 | Ação Social | Valéria Gadelha Santos Andrade |
| 051 | 0310 | Educação Básica | Wéllia Cristina Andrade Lopes |

Descontar dos servidores abaixo, ***Consignação Bancária do Banco do Brasil*** conforme lei Nº 848, de 21.11.05:

| Ordem | Mat. | Secretaria | Nome | Ocorrência |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 04256 | Saúde | Alneli Costa Lima | I |
| 002 | 04181 | Obras | Francisco Francimar Gadelha de Andrade | I |
| 003 | 00563 | Educação Básica | Luciagno de Oliveira Chaves | I |
| 004 | 04002 | Educação Básica | Maria Rosemeire Furtado Oliveira | I |
| 005 | 04255 | Saúde | Maria Valcicléa Soares de Oliveira | I |
| 006 | 04226 | Gabinete | Neukennedy Maia Soares | I |
| 007 | 00821 | Desenv. Rural | Osimar Dias Pinheiro | I |
| 008 | 01282 | Desenv. Rural | Raimundo Nonato de Paiva | I |
| 009 | 03522 | Saúde | Rogerlenia de Oliveira da Silva | I |
| 010 | 03795 | Saúde | Vivian Cavalcanti Peixoto | I |

Descontar dos servidores abaixo, ***Consignação Bancária do Bradesco*** conforme lei Nº 848, de 21.11.05:

| Ordem | Mat | Secretaria | Nome | Ocorrência |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 03447 | Ação Social | Adembergue Porfírio do Nascimento | I |
| 002 | 00337 | Educação Básica | Francisca Ausirene de Lima | I |
| 003 | 00252 | Educação Básica | Maria Maia Gadelha | I |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de fevereiro de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**E1EF3D6E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 262/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA,** Professora, mat**.** 1462, CPF 380.594.793-34, domiciliada na Rua Pedro Pessoa, 4329-A, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Encontro para apresentação das diretrizes curriculares do 1º ao 5º ano, promovido pela SEDUC/UBSIME e do Encontro com os Coordenadores Municipais do Programa Agrinho, nos dias 13 e 14 de março do corrente anodo corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de março de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**8D7E0674

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 265/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO,** Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Equipe de Basquetebol do Município, para participar do Campeonato Cearense de Basquete, nos dias 14 e 15demarço do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de março de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**65496B41

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 266/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Design**ar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente Raimunda Vieira Maia, ao Hospital de Olhos Leiria de Andrade, na Rua Rocha Lima, 1116 - Joaquim Távora, na ambulância de placa NVD 3550, para atendimento de emergência, no dia 11 de março do corrente ano*;*

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de março de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**186FC770

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 267/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente Raimunda Vieira Maia, ao Hospital de Olhos Leiria de Andrade, na Rua Rocha Lima, 1116 - Joaquim Távora, na ambulância de placa NVD 3550, para atendimento de emergência, no dia 12 de março do corrente ano*;*

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de março de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**C8EEA80B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 268/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA,** Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, para efetuar viagem a Brasília – DF, para participar do Seminário Internacional sobre Avaliação, promovido pelo INEP/MEC, no dia 12 de março do corrente ano*;*

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 202,00** (duzentos e dois reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 202,00 (duzentos e dois reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de março de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**20A3426F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 269/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **ANTONIO BELIM RODRIGUES,** Motorista, mat. 4035, CPF 755.544.613-87, RG 2438929-92 – SSP – CE, residente na localidade de Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Secretário de Educação para viajar à Brasília-DF

e a equipe pedagógica para participar de Encontro promovido pela SEDUC/UBSIME, nos dias 12 e 13 de março do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de março de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**CBA06FF7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 270/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **CARMÉM SOLANGE NUNES CHAVES,** Professora, mat. 1264, RG 98097150402 SSP CE, CPF 519.406.553-15, residente na Rua Manoel Franklin S/N, com lotação na Secretaria de Educação Básica- SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar para participar de Encontro para apresentação das diretrizes curriculares do 1º ao 5º ano, promovido pela SEDUC/UBSIME, no dia 13 de março do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de março de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**C868B90D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 271/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **EDINEIDE MAIA DA SILVEIRA,** Professora, mat. 0571, CPF 533.928.413-15 e RG 2622875-93 SSP - CE, domiciliada na Rua Avelino Magalhães Nº 5042, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar para participar de Encontro para apresentação das diretrizes curriculares do 1º ao 5º ano, promovido pela SEDUC/UBSIME, no dia 13 de março do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de março de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**42556DA8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 272/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 151/2014 de 28.02.2014 e Parecer Jurídico n° 053/2014 de 10.03.2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** a servidora **MARIA SELMA DE OLIVEIRA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual está gozando, conforme Atestado Médico, desde 27.02.14 a 25.08.2014.

**Art. 2º. CONCEDER** a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

**Art 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de março de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**568758DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 273/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhorita **LÍVIA FREITAS MAURÍCIO,** Professora, mat. 2300, CPF 000.235.553-19 e RG 2000010323709 SSP - CE, residente na Rua Hercílio Pinheiro Nº 328, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Encontro para apresentação das diretrizes curriculares do 1º ao 5º ano, promovido pela SEDUC/UBSIME, no dia 13 de março do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de março de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**E8738DF1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 274/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JESUS MOREIRA DE ANDRADE,** Secretário Municipal, Mat. 781, RG: 334172 2ª via e CPF: 010.517.253-72, residente à Rua Hercílio Pinheiro Nº 315, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da palestra eSocial no Auditório do Edifício sede do Ministério da Fazenda – Térreo, na Rua Barão de Aracati, nº 909, Aldeota, no dia 12 de março do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 101,00** (cento e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de março de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**A6055EEC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 275/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente Ivonildo Ferreira de Lima, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placa NVD 3550, para atendimento de emergência, no dia 13 de março do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de março de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**97B5DFD0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 276/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

O**PREFEITOMUNICIPALDE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, em conformidade com a concessão de aposentadoria, nº benefício 1678024632, concedida em 28.06.2013 e do Processo Administrativo Nº 143/2014, de 26.02.2014,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a Senhora**MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA MACIEL**, Assessor Especial B, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 28.06.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de março de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**45655153

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 001/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 8º da Lei Municipal N° 1.210, de 30/11/2012,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.309.369,00 (dois milhões, trezentos e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Classificação Orçamentária Natureza | Crédito(s) R$ |
|---|---|
| 0464-1002-08.243.0122.2.056 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | 8.000,00 |
| 0026-0201-04.122.0005.2.004 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 8.900,00 |
| 0030-0201-04.122.0005.2.004 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 20.000,00 |
| 0112-0401-04.122.0007.2.012 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores | 6.000,00 |
| 0636-0801-10.122.0016.2.025 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas | 1.050.000,00 |
| 0213-0801-10.122.0016.2.025 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 54.350,00 |
| 0220-0801-10.122.0016.2.025 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 39.000,00 |
| 0056-0301-04.122.0004.2.006 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 161.000,00 |
| 0061-0301-04.122.0004.2.006 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores | 23.000,00 |
| 0127-0501-04.129.0008.2.015 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 8.360,00 |
| 0132-0501-04.129.0008.2.015 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000,00 |
| 0703-0902-12.368.0076.2.041 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 132.530,00 |
| 0272-1001-08.244.0004.2.049 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores | 19.000,00 |
| 0757-1001-08.244.0004.2.049 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 22.350,00 |
| 0302-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo | 53.000,00 |
| 0303-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 4.690,00 |
| 0306-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições | 5.000,00 |
| 0626-1701-04.124.0067.2.068 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000,00 |
| 0738-1001-08.244.0028.2.052 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 1.989,00 |
| 0756-0801-10.301.0016.2.027 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 182.500,00 |
| 0234-0901-12.122.0004.2.032 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 14.700,00 |
| 0243-0901-12.122.0004.2.032 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 485.000,00 |
| 0358-1501-04.122.0004.2.066 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 3.900,00 |
| 0360-1501-04.122.0004.2.066 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 2.100,00 |
| **Total R$** | **2.309.369,00** |

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| Classificação Orçamentária Natureza | Anulações R$ |
|---|---|
| 0035-0201-04.122.0004.2.003 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas | 85.000,00 |
| 0042-0201-04.122.0004.2.003 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 30.000,00 |
| 0063-0301-04.122.0004.2.006 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| 0066-0301-15.451.0003.1.001 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 99.100,00 |
| 0308-1201-20.544.0035.1.026 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 0312-1201-20.605.0003.1.027 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 120.000,00 |
| 0313-1301-13.391.0032.1.029 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 80.000,00 |
| 0386-0301-15.451.0032.1.003 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 50.000,00 |
| 0389-0301-17.512.0043.1.006 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 300.000,00 |
| 0390-0301-17.512.0043.1.006 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis | 8.900,00 |
| 0391-0301-26.782.0033.1.007 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 50.000,00 |
| 0657-0801-17.512.0074.1.023 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 150.000,00 |
| 0676-0902-12.361.0021.2.037 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas | 650.000,00 |
| 0687-0901-12.368.0032.1.024 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 150.000,00 |
| 0747-0301-17.511.0035.1.005 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 136.369,00 |
| 0765-1502-16.481.0352.1.032 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 50.000,00 |
| 0766-1502-16.482.0353.1.033 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 200.000,00 |
| **Total R$** | **2.309.369,00** |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**B99B6C35

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 004/2014, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Regulamenta o Plano de Coleta Seletiva do Lixo no Município de Tabuleiro do Norte na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a competência comum da União Federal, dos Estados e dos Municípios de proteção do meio ambiente e de combate à poluição, conforme previsto pelo artigo 23, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o disposto legal do artigo 9º, que trata da implantação do sistema de coleta seletiva, como instrumento essencial para se atingir a meta de disposição final, ambientalmente adequado dos rejeitos contido no Decreto Nº 7.404, de 23.12.2010, que regulamenta a Lei Federal Nº 12.305, de 02.08.2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**CONSIDERANDO** o disposto no Plano de Coleta Seletiva do Lixo no Município de Tabuleiro do Norte:

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam regulamentadas as normas do Plano de Coleta Seletiva de Lixo no Município de Tabuleiro do Norte-Ceará, na forma do Plano anexo.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de janeiro de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

PLANO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**TABULEIRO DO NORTE**
**2014**

**OBJETIVO GERAL**

Implantar a coleta seletiva no Município de Tabuleiro do Norte.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Estruturar a Unidade de Tratamento de Lixo da Boa Vista como estação de transbordo e centro de triagem de resíduos;

Adquirir os equipamentos necessários para o funcionamento da estação de transbordo e centro de triagem;

Adequar e ampliar a frota de transporte para coleta de material seletivo das diversas fontes e tipos de resíduos;

Estruturar ampliar a equipe técnica responsável pelo acompanhamento, fiscalização, manutenção e funcionamento da estação de transbordo e centro de triagem, bem como pela implementação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município;

Reestruturar a Associação de Catadores - ACABILIXO;

Inserir a comunidade no processo de implantação da coleta seletiva através de trabalhos permanentes de educação ambiental;

Diminuir os impactos ambientais causados pelos resíduos sólidos;

Estimular o desenvolvimento de consciência ambiental e dos princípios da cidadania na população tabuleirense.

**JUSTIFICATIVA**

A mudança no padrão de vida e o elevado consumo de bens não duráveis na população implicam na produção crescente de resíduos sólidos, principalmente pela geração de grande quantidade de embalagens e produtos, difíceis de serem degradados por processos naturais, necessitando de áreas cada vez maiores para sua disposição final. No entanto, esse problema pode ser minimizado através da

coleta seletiva, uma vez que a separação dos materiais reaproveitáveis, para fins de reciclagem, diminui consideravelmente a quantidade de resíduos a ser disposta no aterro sanitário, entre outros benefícios de ordem econômica e ecológica.

A coleta seletiva consiste na separação dos materiais reaproveitáveis presente no "lixo" ainda na fonte geradora. Ela é uma ferramenta indispensável na preservação do meio ambiente, pois além de contribuir na preservação dos recursos naturais, economiza energia, diminui a poluição do ar, da água e do solo e gera empregos em todas as etapas do ciclo de recuperação ou reaproveitamento dos resíduos sólidos, desde a coleta até os processos industriais de reciclagem.

Diante da necessidade de melhorar a disposição dos resíduos sólidos nos municípios cearenses, o Governo do Estado do Ceará, em acordo com os representantes dos municípios, propôs a implantação de Consórcios Intermunicipais para construção de Aterros Sanitários. O Município de Tabuleiro do Norte integrará o Consórcio Intermunicipal, onde o Aterro Sanitário será construído no Município de Limoeiro do Norte.

A construção de Aterros Sanitários Intermunicipais é uma solução viável econômica e ambientalmente, além de estimular a integração entre os municípios na melhoria da qualidade ambiental do Estado do Ceará. Para tanto, cada município envolvido deverá cumprir suas responsabilidades individuais e coletivas, contribuindo para o êxito do consórcio. É responsabilidade do Município a implantação da coleta seletiva, estruturação da estação de transbordo e centro de triagem, a criação de associação de catadores e mobilização e conscientização da comunidade.

Este projeto discorre sobre as diretrizes para potencializar o Município de Tabuleiro do Norte na implementação do seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, bem como na estruturação e funcionamento da estação de transbordo e centro de triagem para coleta seletiva.

**CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Integrante á Microrregião do Baixo Jaguaribe, o Município de Tabuleiro do Norte se instala e se desenvolve próximo ao Rio Jaguaribe, principal recurso hídrico do Ceará e, cuja característica hídrica o considera como fator potencializador do desenvolvimento regional. Tal desenvolvimento está diretamente atrelado às políticas públicas de incentivo à atração de empresas multinacionais agroexportadora, com reforço esperado com a viabilidade do projeto de Integração do Rio São Francisco. Seu território tem como municípios limítrofes Limoeiro do Norte, Alto Santo e São João do Jaguaribe e como também é limítrofe com o Estado do Rio Grande do Norte.

De acordo com o IPECE (Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, 2006), o Município tabuleirense se insere no clima tropical semiárido, como pluviosidade média anual de 794,8 mm, apresentando período chuvoso nos meses de fevereiro á abril, chegando a uma temperatura variável entre 26º á 28 º. O relevo tabuleirense é caracterizado pelas formações geológicas da Chapada do Apodí, Planícies Aluviais e Depressões Sertanejas. Os solos são diversificados representados por Solos Aluviais, Cambissolo, Solos Litólicos, Podzólico Vermelho-Amarelo e Vertissolo. O IPECE descreve a vegetação tabuleirense como representante de Floresta Caducifólia Espinhosa, Caatinga Arbustiva Densa, Caatinga Arbustiva Aberta e Floresta Mista Dicotillo-Palmácea.

Os espaços ambientais do Município são caracterizados pela biodiversidade do Bioma Caatinga, diversidade de paisagem e recursos naturais. Os recursos hídricos são representados por lagoas (a exemplos da Lagoa da Salina e Lagoa do Saco do Barro), açudes (a exemplos dos Açudes da Gangorrinha e do Tapuio), fontes naturais (como a Fonte do Corrente e Fonte dos Currais, na Comunidade do Olho D'Água dos Currais, e Fonte da Bica, no Distrito de Olho D'Água da Bica), pelo Riacho Quixeré e, principalmente, pelo Rio Jaguaribe. Dentre esses ambientes de relevante interesse ambiental, destaca-se a importância das Áreas de Proteção Ambiental instituídas por legislação municipal: APA do Olho D'Água dos Currais e APA da Lagoa do Saco do Barro, ambas com o objetivo de preservar a paisagem, o equilíbrio ecológico e a qualidade ambiental.

De acordo com o Censo IBGE 2000, o Município de Tabuleiro do Norte se insere no rol dos 62 municípios cearense com população entre 20.000 a 50.000 habitantes, com predominância populacional na área urbana, cuja quantificação, neste Censo, foi de 15.850 habitantes. A densidade demográfica é de 32,69 hab./km2, considerando o cálculo de 829,1 km2 como área territorial total do Município. A contagem populacional, realizada pelo IBGE, com data de referência em 1º de abril de 2007, recenseou os municípios cearenses, cujo resultado deste censo estimou a população tabuleirense em 28.291 habitantes.

O desenvolvimento socioeconômico do Município é impulsionado, em ordem decrescente, pelos setores de Serviço, Indústria e Agropecuária, uma confirmação de que a produção primária cede espaço para a valorização da economia urbana. Segundo o IBGE, no ano de 2005, a prestação de serviços, com grande representação dos comércios e das oficinas mecânicas, contribuiu com R$ 55.685,00 para o valor total do Produto Interno Bruto. Já as indústrias de metal-mecânica e de alimentos (doce) e o setor de agropecuária, contribuíram, respectivamente, com R$ 10.296,00 e R$ 7.428,00 para o PIB do Município. Neste contexto, ainda segundo o IBGE para o mesmo ano, a arrecadação de impostos sobre o PIB foi contabilizada em R$ 8.423,00. Um ponto importante a ser abordado quanto à questão econômica do Município é sobre o incremento da atividade ligada ao setor de transporte. Tabuleiro do Norte é conhecida nacionalmente como a "Cidade dos Caminhoneiros", devido à sua quantidade de veículos de carga pesada e profissionais interessados no ramo. Isso justifica a grande quantidade de oficinas, lava-jatos e postos de combustíveis no território tabuleirense e a importância notória do setor de serviços na economia municipal. A cidade dista da capital cerca de 210 km e as principais vias de acesso são a BR-116 (liga a Cidade à Capital), CE-377 (acesso compreendido entre a sede do municipal e a BR-116 e ao distrito de Peixe Gordo e a outra parte do acesso é verificado entre a Sede e o município vizinho de Limoeiro do Norte), CE-358 (dá acesso ao distrito de Olho D'Água da Bica). Além das rodovias asfaltadas, o Município possui várias rodovias vicinais, estradas municipais e vias secundárias para escoamento da produção.

A estrutura urbana do Município, apesar da existência de Leis municipais que disciplinam o uso e ocupação do solo, demanda a existência e efetivação de políticas públicas mais direcionadas para a organização do espaço, orientadas por leis específicas de zoneamento territorial do Município, que identifiquem áreas para habitação, preservação e proteção na forma da lei ambiental, lazer, entre outros usos que se fazem da propriedade urbana. A falta de planejamento urbano influência diretamente na ordem social e na qualidade de vida da comunidade.

Os problemas socioambientais urbanos são conseqüências diretas da deficiência das Políticas de Saneamento Ambiental, cujas soluções deverão ser baseadas nos princípios da universalização do abastecimento de água, coleta, tratamento e destino final adequado do esgoto, segregação, coleta, transporte, tratamento e destino final adequado dos resíduos sólidos e implantação de sistema de drenagem urbana eficaz.

**DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA**

Os habitantes que viveram os últimos 20 anos em uma comunidade de pequeno porte e que nesse período foi diretamente influenciada pelo modelo atual de produção e consumo já devem ter em mente o processo crescente da problemática dos resíduos sólidos nos centros urbanos. Para quem cresceu em comunidades de até 30.000 habitantes pode perceber com maior facilidade a grande diferença que existe hoje na compra de um produto e até mesmo mudanças inerentes ao produto, quando comparamos com os processos comerciais de antigamente. O feijão, o café, o açúcar, a farinha, por exemplo, eram comprados pelos comerciantes, a granel, em sacas de 50 kg e 60 kg e comercializados nas casas de feira (bodegas) de acordo com o peso

desejado pelo consumidor, que poderia ser ¼ kg, ½ kg, 1,0kg, e assim por diante, e o consumidor levava sua sacola de palha ou saco de algodão para realizar a compra. Já ao adquirir outros produtos como a rapadura, pão e queijo, fazia-se o embrulho com folhas de papel.

Com o processo industrial refletindo nos hábitos e costumes brasileiros os produtos industrializados passaram a serem colocados no mercado de forma padronizada, envoltos no mercado de forma padronizada, envoltos por embalagens de plástico, vidro e alumínio. Esse novo mecanismo utilizado pelas indústrias, visando agregar valor ao produto final, trouxe conseqüências drásticas à qualidade ambiental dos assentamentos humanos e a exploração mais intensa dos recursos naturais, por gerar um resíduo dificilmente degradável por processos naturais e por exigir maior demanda de matéria-prima da natureza para disponibilizar o mesmo produto no mercado.

Esse contexto pode ser definido no histórico dos resíduos sólidos do Município de Tabuleiro do Norte, cidade de pequeno porte, que nos últimos 30 anos participou das mudanças nos processos de consumo e produção mencionados acima.

Elevada à categoria de Município, através da Lei nº 3.815, de 13 de setembro de 1957, tendo ocorrido sua instalação somente em 08 de junho do ano seguinte, Tabuleiro do Norte possuía nesta época um contingente populacional de aproximadamente 9.746 habitantes. Nesse período a produção de "lixo" não era considerada um problema preocupante para a comunidade, sendo responsabilidade de cada gerador a sua disposição final em buracos ou sobre á superfície terrena dos quintais, onde os resíduos eram enterrados ou queimados. Os resíduos orgânicos eram aproveitados, em muitas residências, para abastecer a criação caseira de galinhas e porcos.

Com o aumento populacional e a inevitável urbanização, os habitantes teriam que se deslocar cada vez mais distante para poder "jogar seu lixo" em locais menos habitados e de fácil circulação, como em margens de estradas e terrenos baldios. Outro problema era a queima do lixo individual em cada quintal, que passou a ser incômodo para os habitantes das outras unidades habitacionais. Apesar destes problemas emergentes, a quantidade de resíduo orgânico gerada era muito pouco, haja vista a reutilização das primeiras embalagens, com características resistentes, pelos habitantes, para armazenamento de produtos e objetos.

A partir da década de 70, a sede municipal de Tabuleiro do Norte começa a demandar por serviço de coleta dos resíduos gerados. Para suprir essa necessidade, foram adaptadas carroças com tração animal para o transporte do "lixo" urbano, ainda destinado para áreas desocupadas ou margens de estradas próximas ao entorno urbano.

As carroças como transportes coletores, foram sendo substituídas por veículos automotores como caminhões e caçambas na década de 80, em conseqüência do aumento populacional e do consumo de produtos cada vez mais acompanhados de embalagens. Nesta época, a prefeitura estabeleceu, oficialmente, um local para destinação dos resíduos, que seriam dispostos nas margens de uma estrada vicinal localizada próxima à sede do Município, na área conhecida como "Alto de Valdon". Esse local funcionou como lixão até o fim daquela década.

Um dos maiores impactos ambientais do Município em relação aos resíduos sólidos foi à instalação inadequada do novo lixão às margens da Lagoa do Saco do Barro, próxima ao "Alto de Valdon", degradando ainda mais a qualidade ambiental daquela micro-bacia. Considerada legalmente Área de Preservação Ambiental, a lagoa havia sido área de lazer e fonte de alimento para a comunidade de entorno, quando essas atividades foram aos poucos deixando de ser prioridades de usos pela população devido as interferências drásticas da exploração e má utilização da área. Porém, alguns grupos sociais não se conformaram com a desfiguração da paisagem natural. Uma das vozes ativas para proibição do uso indevido e recuperação da área foi a Fundação FEMAJE (Fundação de Educação e Defesa do Meio Ambiente do Jaguaribe), organização não-governamental que luta em defesa do meio ambiente no âmbito municipal.

**Figura 1:** Vazadouro a céu aberto nas Margens da Lagoa do Saco do Barro, Tabuleiro do Norte, 2002.

Entre 1998 e 2000, Após a desativação do Lixão da Lagoa do Saco do Barro, a Prefeitura passou a colocar o lixo da cidade em outras áreas proibidas pela Legislação Ambiental, aproveitando os buracos nos terrenos de aluvião deixados pelos trabalhos das cerâmicas e olarias de tijolos existentes nas áreas de várzeas, próximos a comunidade de Sítio Juazeiro e, posteriormente, depositando o lixo em propriedade particular, localizada muito próximo à sede municipal, na comunidade de Sítio Patos, causando enorme transtorno aos habitantes destas localidades.

Em 2000, a Prefeitura de Tabuleiro do Norte instituiu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender a demanda de políticas ambientais necessárias ao Município. Uma das prioridades da secretaria era a identificação de uma área adequada à deposição de lixo.

Entre 2000 e 2002, no distrito de Boa Vista, foi estabelecido o local para a implantação de um projeto de aterro controlado, com área correspondente a 29,4 há. (vinte e nove vírgula quatro hectares), em cujo terreno foi feito vistoria pelos técnicos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, para fins de licenciamento e instalação de um Aterro Controlado e Unidade de Tratamento de Lixo. Logo em seguida foi dado início aos trabalhos de construção dos galpões para acondicionamento dos materiais recicláveis, bem como encaminhados os projetos de instalação de uma rede elétrica e encanação d'água até o local, em cujos trabalhos foi possível contar com o apoio das comunidades de Sítio Boa Vista, Boa Esperança e Aldeia Velha. Entretanto, o projeto de construção da Unidade de Tratamento de Lixo de Boa Vista continha um modelo de infra-estrutural bastante simples, cuja capacidade seria saturada por qualquer variação na quantidade de resíduos. Alem do mais, algumas instalações e equipamentos imprescindíveis ao bom funcionamento da Unidade de Tratamento, previstas no projeto, não foram edificadas, concluídas ou adquiridas, como o galpão de triagem e esteira de catação.

**Figura 2:** Unidade de Tratamento de Lixo de Boa Vista no início das operações, Tabuleiro do Norte, 2002.

A Unidade de Tratamento de Lixo da Boa Vista pensou na valorização do trabalho dos garis, estimulando e apoiando a criação da Associação dos Catadores, Recicladores e Ambientalistas de Boa Vista – ACABILIXO. Houve a competência de valorizar a mão-de-obra dos habitantes residentes próximo à Unidade. Todavia, a falta do centro de triagem com condições mínimas essenciais para o andamento normal dos trabalhos, principalmente pela falta de esteira de catação, sobrecarregou os catadores que não deram contam da quantidade de resíduos descarregados no galpão. A própria orientação e capacitação dos catadores para o tipo de material e habilidades não foi suficiente. Dessa forma, o "lixo" foi se acumulando no pátio da Unidade e depositada nas valas sem a efetiva retirada e separação dos resíduos a serem destinados à reciclagem. A partir desse ponto, a administração perdeu o controle sobre a situação exposta, não conseguindo evitar a caracterização de um novo "lixão" de Tabuleiro do Norte.

**Figura 3:** Integrantes da ACABILIXO na inauguração da Unidade de Tratamento de Lixo da Boa Vista, Tabuleiro do Norte, 2002.

No final de 2007 para início de 2008, após visita técnica da SEMACE, cujo órgão notificou o Município sobre as condições sanitárias e ambientais da Unidade de Tratamento de Lixo da Boa Vista, a Prefeitura Municipal iniciou as atividades para recuperação da área e ordenação dos serviços, começando as obras de construção do galpão de triagem, aterro dos resíduos expostos e orientação e organização dos catadores.

**Figura 4:** Recuperação e construção do galpão de triagem da Unidade de Tratamento de Lixo da Boa Vista, Tabuleiro do Norte, 2008.

Em consequência do processo emergente da "valorização do lixo", consolida-se nas cidades brasileiras, assim como perceptível em Tabuleiro do Norte, a existência crescente de catadores de lixo, expondo trabalhadores de segmentos sociais menos favorecidos à exclusão social e condições de trabalhos sub-humanas. Utilizando como transporte carroças puxadas pelos próprios catadores, percorrendo diariamente dezenas de quilômetros, utilizando mão-de-obra familiar, inclusive infantil, podemos perceber a gravidade do problema e soluções de renda longe da justiça social e da dignidade humana.

**CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS**

O lixo, considerado por muito tempo pela população como "aquilo que não tem mais proveito" sofreu transformação no seu conceito, na sua abrangência, nas suas características e diversidades e, principalmente, nas suas diretrizes que atualmente buscam orientar as políticas públicas de saneamento no Brasil, baseadas em princípios econômicos, sociais, culturais, ambientais, ecológicos e políticos.

A geração de lixo domiciliar no Brasil, segundo dados do IBAM (2001), alcança a média de 0,6 kg/hab./dia, somado a mais 0,3kg/hab./dia, correspondente a 180 mil toneladas diárias de resíduos de varrição, poda e entulhos. Entretanto, apesar de ser um valor considerável, está bem abaixo da taxa de quase 2,0 kg/hab./dia produzidos pelos americanos, geradores de 600.000 toneladas diariamente.

A ausência no controle rigoroso dos serviços prestados pela empresa de limpeza pública do Município de Tabuleiro do Norte, somado ao fato de não haver acompanhamento técnico permanente, por parte da SEMATUR, que registre dados e estabeleça taxas (taxa de incremento do serviço de limpeza pública) e índices referentes ao manejo dos resíduos sólidos inerentes ao Município, não temos como dispor de uma análise aprofundada, através de informações mais abrangentes sobre os resíduos urbanos do Município. Entretanto, realizamos um levantamento superficial sobre os processos, procedimentos e estrutura funcional do manejo atual dos resíduos, condizente com a realidade e representativo para o gerenciamento realizado neste Município.

A quantidade de "lixo" gerada no Município, de acordo com a análise superficial do aumento da quantidade de veículos coletores, do número de estabelecimentos comerciais e industriais além da análise do aumento populacional e do consumo de produtos industrializados, houve, certamente, um acréscimo na geração de lixo. A respeito do contingente populacional, Tabuleiro do Norte registrava, em 2000, o número de 27.098 habitantes, passando para 28.291 habitantes na contagem populacional realizada em 2007 pelo IBGE, constatando-se um aumento de 2.193 pessoas em apenas cinco anos, correspondente à taxa de crescimento populacional, neste intervalo, de 8,1%, equivalente a 1,6 % ao ano. O Censo IBGE (2000) informa que o Município de Tabuleiro do Norte coletava diariamente 22,0 toneladas de resíduos sólidos urbanos. Se multiplicar esse montante pela taxa de crescimento populacional anual (1,6%), chegará a um valor estimado de geração de resíduo, para o ano de 2007, de 35,2 toneladas.

Para que se pudesse ter uma noção da composição física percentual dos diversos tipos de resíduos urbanos gerados em Tabuleiro do Norte, utilizou-se uma metodologia de amostragem simplificada, para pudesse quantificar essas porcentagens. Para tanto, foi realizada coletas em dois locais com características socioeconômicas diferentes. A despeito da pesagem ter sido realizada em todo volume coletado pelo caminhão, pode-se tirar algumas conclusões referentes à qualidade e aos tipos dos resíduos. Na Tabela 1, correspondente ao "lixo" coletado no Bairro José Mendes (bairro periférico da cidade), identifica-se um volume inferior de materiais recicláveis e a grande quantidade de rejeito, quando comparamos com os resíduos da Tabela 2, coletada no centro da cidade. Os percentuais correspondentes aos volumes de resíduos analisados nas duas coletas podem ser visualizados nas tabelas abaixo.

**Tabela 1:** Coleta de resíduos no Bairro José Mendes, Tabuleiro do Norte, Agosto, 2008.

| MATERIAL | PESO (KG) | PERCENTUAL (%) |
|---|---|---|
| Plástico (sacolas) | 286 | 19,5 |
| Plástico (PET) | 120 | 8,2 |
| Caixas de papelão | 155 | 10,6 |
| Papéis diversos | 190 | 13,0 |
| Vidro | 20 | 1,3 |
| Metais | 16 | 1,1 |
| Resíduo orgânico | 40 | 2,7 |
| Outros materiais (tecidos, madeira) | 636 | 43,4 |
| **VALOR TOTAL** | 1.463 | 100,0 |

Fonte: Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

**Tabela 2**: Coleta de resíduos no Bairro Centro, Tabuleiro do Norte, Agosto, 2008.

| MATERIAL | PESO (KG) | PERCENTUAL (%) |
|---|---|---|
| Plástico (sacolas) | 330 | 20,0 |
| Plástico (PET) | 198 | 12,0 |
| Caixas de papelão | 214 | 13,0 |
| Papéis diversos | 280 | 17,0 |
| Vidro | 83 | 5,0 |
| Metais | 25 | 1,5,0 |
| Resíduo orgânico | 74 | 4,5,0 |
| Outros materiais (tecidos, madeira) | 446 | 27,0 |
| **VALOR TOTAL** | 1.650 | 100,0 |

Fonte: Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

**METODOLOGIA**

Inicialmente todas as moradias serão visitadas por técnicos da Secretaria de Meio Ambiente com o intuito de informarem as pessoas sobre os benefícios da coleta seletiva, essa fase de Educação ambiental é imprescindível para o êxito do projeto, pois através de uma sensibilização podemos mudar a cultura despreocupação com o meio ambiente. Esta visita informará também sobre o itinerário dos carros coletores, para uma maior eficiência na coleta.A separação do material deve ser feita em dois grupos: **Reciclável** (lixo seco) composto por papéis, vidros, metais e plásticos e **Orgânico** (lixo úmido) composto por resto de comida, casca de frutas e podas. Este método de segregação foi adotado principalmente pela facilidade de acondicionamento em apenas dois recipientes.

A coleta dos materiais recicláveis será feita pela associação de catadores (ACABILIXO), através de carrinhos manuais. O trator com carroceria ficará estacionado em um local estratégico para receber esses resíduos e irá transportá-los até a unidade de tratamento. O lixo úmido será recolhido diariamente por caminhões e também levando para unidade de tratamento de lixo.

Ao chegar à unidade os resíduos passarão por uma triagem na esteira de catação, os materiais recicláveis serão separados e acondicionados, depois serão vendidos para empresas recicladores. O lixo úmido será transformado em adubo orgânico através do processo de compostagem na própria unidade. O rejeito será encaminhado para o aterro sanitário consorciado em Limoeiro do Norte.

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**1235D742

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 007/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

*Decreta feriado no Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é reconhecido como feriado religioso, dia consagrado a São José, Padroeiro do Estado do Ceará,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica decretado feriado municipal em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, no dia 19 de março de 2014 (quarta-feira).

**Art. 2º.** O presente decreto abrange todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, extensivo a todos os estabelecimentos comerciais do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de março de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**53D8E3AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 006/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

Prorroga prazo da situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do Município de Tabuleiro do Norte afetada pela estiagem – CODAR 12.401.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 8º, inciso VI, da Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Lei Nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, e no Decreto Federal Nº 7.257, de 04 de agosto de 2010,

**CONSIDERANDO QUE:**

A prolongada estiagem vem assolando o Município, por não ter mais chovido em nossa região, conforme croqui anexo ao presente decreto;

Como consequências deste desastre, resultaram danos e prejuízos contidos no formulário de avaliação de danos anexo a este decreto;

De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – COMPDEC, à intensidade deste desastre foi dimensionada como nível II;

Concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: carência de água adequada ao consumo humano, elevadas perdas das culturas de subsistência cultivadas em áreas de sequeiro, caracterizando clima de tensão social e risco iminente de queda da qualidade de vida do contingente populacional afetado;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência, conforme o que dispunha o Decreto nº 038/2012, datado de 19 de dezembro de 2012.

**Parágrafo Único.** A prorrogação desta situação de anormalidade é válida apenas para área atingida, em todo o território da Zona Rural, comprovadamente afetada pelo desastre e conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de danos e pelo croqui da área afetada, anexos a este decreto.

**Art. 2º.** Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC e autoriza-se o desencadeamento do plano Emergencial de resposta ao desastre, após adaptado a real situação do mesmo.

**Parágrafo único**. As atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMPDEC.

**Art. 3º**. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação devendo viger por um prazo de 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de março de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**936B8271

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**
**PORTARIA SAS Nº 06, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Fortaleza objetivando participar da reunião do Projeto Estação Família 2014, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, situado na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A secretária Grazielly Fonseca Silva, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Debora Karine Gomes Frota**, inscrita no CPF sob o nº 023.542.733-04, residente na Rua: Antonio Fontinele Nº 140, ocupante do cargo de **Assistente Social de Gestão** para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará no dia 17/03/2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***GRAZIELLY FONSECA SILVA***
Secretaria de Assistência Social

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**0BC97DA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA ADM Nº 35, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE para participar do Encontro do Dialogo Público - sobre a melhoria da governança pública Ceará, que se realizará no dia 17/03/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE** , inscrito no CPF sob o n° 390.166.503-00, residente na Rua Antonio Moreira, ocupante do cargo **de Secretária de Educação** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 17/03/2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$200 ,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***ANTÔNIO CLIGEO FERNANDES SALES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**02CB96C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA ADM Nº 36, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE para participar do Encontro do Diálogo Público - sobre a melhoria da governança pública Ceará, que se realizará no dia 17/03/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**, inscrito no CPF sob o nº 546.129.183-04, residente na Avenida Valdemar Rocha, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 17/03/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 300,00 totalizando R$ 300,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**97AD19C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA ADM Nº 37, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, para participar do Seminário Público – para melhoria da governança pública ceará, que se realizará no dia 17/03/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLERTON ANACLETO RODRIGUES DIOGO** , inscrito no CPF sob o n° 028.561.863-60, residente na Barra do Mel, ocupante do cargo de Secretario de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 17/03/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200 ,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**82D8FFCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA ADM Nº 38, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, para participar do Seminário Público – para melhoria da governança pública Ceará, que se realizará no dia 17/03/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **AMANDA RODRIGUES DE AQUINO FROTA**, inscrito no CPF sob o nº 917.268.832-72, Rua Sargento Mirabial Pessoa, ocupante do cargo de **Secretária Executiva da Secretaria de Administração e Finanças** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 17/03/2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 totalizando R$ 100,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**660FFB0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA ADM Nº 39, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE para participar do Encontro do Diálogo Público - sobre a melhoria da governança pública Ceará, que se realizará no dia 17/03/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **ANTÔNIO CLIGEO FERNANDES SALES**, inscrito no CPF sob o n° 805.199.893-68 , residente em Campanário, ocupante de Secretario de Administração e Finanças deste Município para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 17/03/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***ANTÔNIO CLIGEO FERNANDES SALES***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**B7A240A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA ADM Nº 40, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE para participar do Encontro do Diálogo Público - sobre a melhoria da governança pública Ceará, que se realizará no dia 17/03/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAIANA HERY MOREIRA FREIRE**, inscrita no CPF sob o n° 037.981.563-01-, residente na Rua 23 de Agosto, ocupante do cargo de **Presidente de Licitação** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no 17/03/2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$60 ,00 totalizando R$
60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**105E392C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA SME Nº 29, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Seminário Público – para melhoria da governança pública Ceará, que se realizará no dia 17 de Março de 2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SONIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 037.439.473-31, residente na Rua Feitor Manoel Pereira, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Secretária Executiva para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 17 de Março de 2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 100,00 (Cem Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE***
Secretária da Educação

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**D60D619A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA SESA Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza- CE, para participar de um curso no Tribunal de Contas da União sobre Diálogo Público – Para Melhoria da Governança Pública do Ceará.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 046.017.753-29, residente na Av. Valdemar Rocha, Nº 604, Bairro Alecrim, ocupante do cargo de **Secretário Executivo** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 17 de Março de 2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 100,00 (Cem Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR***
Secretário Da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**4839CDB2

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 073/2014**

**O prefeito Municipal de São Benedito-CE,** Gadyel Gonçalves de Paula, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a **Lei nº 681/2009,** alterada pela **Lei Municipal nº 739/2010,**

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear,** junto a Secretaria de Educação do Município de São Benedito, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargos comissionados de **DIREÇÃO ESCOLAR**:

| Nº DE ORDEM | NOME | DOCUMENTO | UNIDADE | LOCALIDADE | DENOMI NAÇÃO | PADRÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Antonia de Maria Silva de Alcântara | 545.230.443-68 | EMEB Alípio Rodrigues Nepomuceno | Queimadas | Dir Esc VI | CCE - 7 350,00 |
| 02 | Ana Angélica Lima Sousa | 501.500.303-04 | EMEB Antonio Alves | Picadas | Dir Esc VII | CCE –8300,00 |
| 03 | Maria Olinda Santana Costa | 166.867.643-53 | EMEB Antonio Isaías de Maria | Carnaúba II | Dir Esc VII | CCE - 8 |
| 04 | Maria Aparecida de Sousa Araujo | 852.986.383-68 | EMEB Pedra de Coco | Pedra De Coco I | | CCE-8 |
| 05 | Francisca Gomes de Lima | 803.612.003-82 | EMEB Argemiro Rodrigues Lima | Carnaúba I | | 200 |
| 06 | Edite Maria Linhares Ximenes | 174.552.863-68 | EMEB Bourdalone Zanstre Brandão | Bairro Cidade Alta | Dir Esc III | CCE - 4550 |
| 07 | Lucinaide de Medeiros Abreu | 831.553.333-91 | EMEB Cicero Clementino de Medeiros | Jussara | Dir Esc V | CCE -04550,00 |
| | | | EMEB Aquilina Eliza Gomes | Lagoa | | |
| 08 | Maria Neuma Bezerra do Nascimento | 357.294.223-34 | EMEB Domingos Simão Lopes | Mundo Novo | Dir Esc IX | CCE - 10 200 |
| 09 | Geanice Rocha de Sousa | 862240933-34 | EMEB Filonila de Carvalho | Bairro Cruzeiro | Dir Esc II | CCE - 03 |
| 10 | Maria Clesiana Paula Almeida Segundo | 835.582.923-91 | EMEB Francisco Altino de Sousa Belo | Barra | Dir Esc IX | CCE -10 |
| 11 | Maria Lucineide Gomes Ferreira | 025.741.007-43 | EMEB Francisco Cassiano do Amaral | Bairro Corrente | Dir Esc III | CCE-04 |
| 12 | Dariana de Araújo Jorge Azevedo | 948.052.703-06 | EMEB Fco Rodrigues de Medeiros | São Vicente | Dir Esc VII | CCE - 08 |
| 13 | Maria de Lourdes Silva | 843.988.763-91 | EMEB Francisco Rodrigues de Oliveira | Chapada I | Dir Esc VI | CCE - 07 |
| 14 | Gláucia Rocha Cunha de Sousa | 462.093.403-00 | EMEB Jose Gabriel Pereira | Campo de Pouso | Dir Esc IX | CCE - 10 |
| 15 | Joselina de Castro Lima Damasceno | 070.583.143-49 | EMEB Joao Alves de Araujo | Cocalzinho II | Dir. Esc. X | CCE 11 |
| 16 | Iolete da Silveira Lino | 835.432.443-53 | EMEB João Rodrigues Veras | Chapada III | Dir Esc IX | CCE - 10 |
| 17 | Francisca Gerliane Marques de Lima | 983.281.583-53 | EMEB Jose Antonio de Melo | Pedra de Coco II | Dir Esc VII | CCE - 08 |
| 18 | Márcio Firmino de Menezes | 802.616.203-04 | EMEB Manoel Aprígio Araújo | Camocim | Dir Esc IX | CCE - 10 |
| 19 | Márcia Mara de Sousa Coelho | 484.209.053-72 | Creche Menino Jesus | Vila Prado | Dir Esc VII | CCE - 8 |
| 20 | Juliana Rocha de Sousa Boitrago | | EMEB Monsenhor Otalicio | Bairro Mons. Otalício | Dir Esc VI | CCE - 7 |
| 21 | Minervina Maria Craveiro Alves | 944.165.917-72 | EMEB Antonio Rodrigues de Moraes | Xique- Xique | Dir. Esc.VIII | CCE - 09 |
| 22 | Antonia Aline Alves de Paiva | 938.829.553-68 | EMEB São Miguel | São Miguel | Dir Esc VIII | CCE - 9 |
| 23 | Valdilene da Silva Castro | 812.304.783-53 | Creche Turminha Amiga | Bairro ABC | Dir Esc VII | CCE - 8 |
| 24 | Mazoni Furtado de Castro Moraes | 770.121.863-72 | Creche Meu Larzinho | Bairro Cruzeiro | Dir Esc VII | CCE - 8 |
| 25 | Maria Lúcia Paulo Rodrigues de Sousa | 263.276.273-15 | EMEB Francisco Coelho | Sede | Dir Esc II | CCE - 3 |
| 26 | Maria Edna Jorge da Costa | 244.478.893-15 | EMEB Dep Fcº Júlio Filizola | Centro | Dir Esc III | CCE - 4 |
| 27 | Paulo Anacleto B. de Oliveira | 777.393.283-49 | EMEB Dom Coutinho | Sítio do Meio | Dir Esc VII | CCE - 8 |
| 28 | Antonia de Fátima Marques | 808.954.093-72 | EMEB Carnaubal dos Medeiros | Carn. dos Medeiros | Dir Esc VII | CCE -8 |
| 29 | Solange Andrade Damasceno Cavalcante | 484.223.983-20 | EMEB Dep. Lourival Banhos | Santos Reis | Dir Esc VII | CCE - 8 |
| 30 | Itamyrsa Soares Campos | 806.198.783-04 | EMEB João Batista Brandão | Bairro Açude/ Vila Franco | Dir Esc II | CCE - 3 |
| 31 | Jacqueline Araújo de Freitas | 866.003.033-87 | EMEB. Tomaz Gregório | Abrigo | Dir. Esc VII | CCE - 8 |
| 32 | Marli Moura Nunes | 458.184.523-87 | EMEB Raimunda de Paula Melo | Muricituba | Dir Esc IV | CCE - 5 |
| | | | EMEB Raimundo de Carvalho Lima | Distrito Inhuçu | | |
| 33 | Arleneide de Oliveira Furtado Mercado | 545.265.073-34 | EMEB João Clímaco de Medeiros | Faveira | Dir Esc VI | CCE - 7 |
| | | | EMEB Salustiano Rodrigues de Melo | Inharé | | |
| | | | EMEB Ventura | Ventura | | |
| 34 | Maria da Penha Viana Rodrigues | 799.402.007-06 | EMEB Santa Teresa | Santa Teresa I | Dir Esc VII | CCE - 8 |
| 35 | Nakeida Paiva | 831.689.073-91 | EMEB Centro Com. de Aprend. Rural | Distrito Inhuçu | Dir Esc IV | CCE - 5 |
| | | | EMEB Francisco Otaviano | Estivas | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Rosemayre Ribeiro de Sousa | 930.304.253-04 | EMEB João Batista S. de Aguiar<br>EMEB José Galdino | Distrito Barreiro<br>Lagoinha | Dir Esc III | CCE - 4 |
| 37 | Leandro Rodrigues da Penha | 884.638.263-34 | CEJA – Prof. Expedito Mendes | Centro | Dir Esc II | CCE - 3 |
| 38 | Iran de Carvalho Craveiro | 828.905.013-53 | EMEB Pedro José da Silva | Jacarandá | Dir. Esc. IV | CCE - 05 |
| 39 | Ana Célia de Sá Costa | 357.284.773-72 | EMEB Antonio Fideles da Silva | Pau Darco | Dir. Esc. VII | `CCE 8 |
| 40 | Ana Moura Jorge | 244.681.343-72 | EMEB Benedita Jardim Pontes | Caranguejo | Dir. Esc. VII | CCE 8 |
| 41 | Antonia Elizane de Medeiros | 836.692.803-91 | EMEB Joaquim Rodrigues da Penha | Santa Luzia | Dir. Esc. VIII | CCE 9 |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, 06 de Março de 2014.**

***GADYEL GONÇALVES DE PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Eduardo Damasceno Melo
**Código Identificador:**7D9BD718

